



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 17/2022
Seleção Simplificada para Tutor Virtual**

RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Resultado Parcial

ENOS ANDRÉ FARIAS

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está em desacordo com o Edital.

O candidato não apresentou comprovante de 6 ou mais semestres de Apoio em EaD, como informou no formulário de inscrição. Caracteriza Apoio em EaD: Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional/ Equipe Multidisciplinar.

De acordo com o Edital - 6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO, 6.1.1.1 A não comprovação de quaisquer informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 17/2022
Seleção Simplificada para Tutor Virtual**

RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Resultado Parcial

GEANE BEZERRA CAVALCANTI

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

A candidata não apresentou o(s) comprovante(s) de experiência em Apoio EaD, como informou no formulário de inscrição.

“Caracteriza Apoio em EaD: Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional/ Equipe Multidisciplinar”.

Ainda de acordo com o Edital/Item 6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO, 6.1.1.1 A não comprovação de quaisquer informações contidas no formulário de inscrição resultará na desclassificação automática do candidato.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 17/2022
Seleção Simplificada para Tutor Virtual**

RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Resultado Parcial

HUGO RAFAEL ALBUQUERQUE SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está de acordo com o Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 17/2022
Seleção Simplificada para Tutor Virtual**

RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Resultado Parcial

RÓBSON ALBANO SIMÃO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação do candidato, informa que o pleito do candidato está de acordo com o Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 17/2022
Seleção Simplificada para Tutor Virtual**

RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Resultado Parcial

STELLA D'ANGELIS RODRIGUES ROCHA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está de acordo com o Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 17/2022
Seleção Simplificada para Tutor Virtual**

RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Resultado Parcial

CAMILA DE ALMEIDA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

As três experiências em educação a distância, os três semestres como tutora no curso de História na Unipampa, o semestre como tutora em Pedagogia na FURG, o semestre como professora formadora em Geografia na Unipampa e os demais comprovantes foram contabilizados como experiência docente no ensino superior e **não são equivalentes ao exercício da função** de Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional/ Equipe Multidisciplinar.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 17/2022
Seleção Simplificada para Tutor Virtual**

RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Resultado Parcial

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está de acordo com o Edital.

Desta maneira, consideramos o recurso DEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 17/2022
Seleção Simplificada para Tutor Virtual**

RESPOSTA AOS RECURSOS - Etapa: Resultado Parcial

JULIANA FERREIRA CAMPOS LEITE

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

De acordo com Edital/Item - 7. **Da apresentação da documentação comprobatória** - 7.4 O candidato deverá enviar por email, ainda, a seguinte documentação na ordem a seguir: b) Cópia legível do Documento de Identidade; c) Cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física) exceto estrangeiros.

A candidata apresentou cópia da CNH em substituição ao RG, com a data fora da validade.

Desta maneira, consideramos o recurso INDEFERIDO.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 21 de outubro de 2022.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec